



Número da Nota de Empenho: 771/2024 Data Orçamentária: 15/02/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL SIA TR 01 LOTE F SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS SUL CEP71. Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação: ESTOQUE SLG FONE 3312-21642147

Nome do Credor: MERCK S.A. CNPJ/CPF: 33.069.212/0008-50

Endereço do Credor: Rua Torre Eiffel, 100, lote 3 A, Gleba A. Cidade: COTIA

Telefone do Credor: 01133468511 FAX: 01121708035, UF/CEP: SP/06.705-481

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202437/0009

Modalidade Número: 0270/2023 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 11.476,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 11.476,00

Liquidado: R\$ 11.476,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	4	135386	1,00	un	MODULO PREPAK 1 P/ PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-QMódulo de pré-tratamento para proteção da membrana de osmose reversa, referência PRPK00001, para uso no purificador de água PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-Q. MARCA: Milli-Q	3496,000000	3.496,00
2	6	135387	1,00	un	MODULO PROGARD T3 P/ PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-QMódulo de proteção da membrana de osmose reversa, referência PROG000T3, para uso no purificador de água PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-Q. MARCA: Milli-Q	2980,000000	2.980,00
3	10	135388	1,00	un	VENT FILTER MPK 01 P/ PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-QFiltro respiro, referência TANKMPK01, para uso no purificador de água PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-Q. MARCA: Milli-Q	1490,000000	1.490,00
4	8	135389	1,00	un	RO PROTECT C P/ PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-QSanitizante e protetor da membrana de osmose reversa, referência ZWCL01F50, para uso no purificador de água PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-Q. MARCA: Milli-Q	630,000000	630,00
5	2	135390	1,00	un	CART QPAK EX P/ PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-QRemovedor de impurezas, referência QPAK00TEX, para uso no purificador de água PURIFICADOR DIRECT 8 MILLI-Q. MARCA: Milli-Q	2880,000000	2.880,00

Valor da Nota de Empenho: 11.476,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/02/2024

Matrícula 518042

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de**Nome:****Tel.:****Data:** __/__/____



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC251/23_ATA148/23_PA330/23_PE270/23

Valor da Nota de Empenho: 11.476,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: ONZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 15/02/2024

Matrícula 51.804-2

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____